



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO INCISO I, DO ART. 7º, DO PROJETO DE LEI N.º
3.355/2021

Emenda Aditiva n.º 014/2021.

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Aditiva ao inciso I, do art. 7, do Projeto de Lei n.º 3.355/2021, para incluir a alínea j), com a seguinte redação:

"Art. 7º. (...)

I - (...)

j) 01 (um) representante das escolas do campo."

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de abril de 2021.

ALOIR PIOL
Presidente

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro

